



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 052/2021
Contrato nº 039/2011
Processo nº 569/2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 039/2011, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO LADO, A SENHORA FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA E O SENHOR JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA – FADEP, CNPJ: 22.565.391/0001-24, doravante designada LOCATÁRIA neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado ALBERTO PESSOA BASTOS, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado, a Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA, RG nº: 368502 SESP MA, CPF nº: 293.145.773-68 e o Sr. JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA, RG nº:24727694-4 e CPF nº: 053.983.916-29, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Alameda Lourival José Coelho, nº: 03, Cohama, nesta cidade, doravante denominada parte LOCADORA, têm entre si, ajustado o presente TERMO ADITIVO, oriundo do Contrato de locação nº 039/2011, do imóvel situado na Rua Benilde Nina, nº: 354, Prainha- Pedreiras/MA, destinado ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato nº 039/2011, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 01/08/2021, nos termos do art. 51, da Lei Federal nº 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da locação será permanecerá no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Dotação Orçamentária: UG: 08901- FADEP; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.4702.000170; Elemento de Despesa: 339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 02 de junho de 2021.

ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO

FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LIMA
LOCADORA

JOSÉ ALBERTO RIBEIRO LIMA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1.  CPF: 351.472.963-87
2.  CPF: 032.203.705-63